

Resolução nº : 8582/99  
Protocolo nº : 105408/99  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA  
FAMÍLIA  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA  
DE CORBÉLIA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do  
voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre  
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA e  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE  
CORBÉLIA relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 16.849,80  
(dezesesseis mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente